



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria Geral

---

**LEI Nº. 2.199, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Joaquim Carlos Dias** a via que se inicia próximo a residência do Sr. Nalberto e termina próximo à residência do Sr. Geraldo Rodrigues, na Comunidade de Olaria, Zona Rural de Ouro Branco.

**Art. 2º.** O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 19 de Julho 2017.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dr. Thiago Da Silva Santos De Moura  
Procurador Geral em Exercício